

Ata da Ducentésima oitava (208ª) Reunião  
Extraordinária do Conselho Estadual de  
Previdência Social, realizada em 26 de março de  
2024, na forma como abaixo se declara.

Aos vinte e seis de março de dois e mil e vinte quatro, às quinze horas, de maneira virtual por intermédio da plataforma de videoconferência google meet, reuniu-se, em Reunião Extraordinária, o Conselho Estadual de Previdência Social (CEPS), criado pela Lei Complementar no. 113, de 1o de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte Ordem do Dia: 1. Reflexos da decisão do STF, sobre os beneficiários da estabilidade excepcional do art.19 do ADCT e os efeitos no SergipePrevidência, sob aspecto jurídico, atuarial e de competência deliberativa, antes que sobrevenha eventual modulação da instância superior e a questão da constitucionalidade das leis estaduais de estabilização. (Pleito do Conselheiro Cláudio Resende.

O Conselheiro José Roberto de Lima Andrade Presidente do abriu a reunião e passou a palavra para o membro representante do Tribunal de Justiça, Cláudio Resende. Na oportunidade, o mesmo apresentou sua interpretação sobre a ADPF 573 e após debaterem o tema, os conselheiros concordaram que atualmente não há imposição do prazo estabelecido na modulação da ADPF 573 aos servidores públicos de Sergipe, restando a aguardar o deslinde da modulação do tema 1254 perante o STF e orientação administrativa a ser emitida pelo Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado de Sergipe.

Aracaju, 25 de abril de 2024



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES  
Presidente do Conselho

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE  
Conselheiro(a)



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
Conselheiro(a)



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Página: 2 de 2



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Claudio Silveira Resende  
Conselheiro(a)



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

DENISE ALMEIDA COSTA  
Conselheiro(a)



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

KLEIDSON NASCIMENTO DOS SANTOS  
Conselheiro(a)



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Marcio dos Santos Doria  
Conselheiro(a)



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Ricardo Andrade Garcez  
Conselheiro(a)



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Bianca Selma Braga  
Secretário(a)

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YY0U-MLF7-NUDA-JSUW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS - 25/04/2024 11:19:48 (Docflow)
- Bianca Selma Braga - 22/04/2024 11:55:08 (Docflow)
- Claudio Silveira Resende - 25/04/2024 12:59:31 (Docflow)
- DENISE ALMEIDA COSTA - 24/04/2024 14:37:10 (Docflow)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE - 23/04/2024 15:58:00 (Docflow)
- KLEIDSON NASCIMENTO DOS SANTOS - 25/04/2024 11:45:13 (Docflow)
- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 05/04/2024 14:23:02 (Docflow)
- Marcio dos Santos Doria - 23/04/2024 21:45:02 (Docflow)
- Ricardo Andrade Garcez - 24/04/2024 13:13:36 (Docflow)